



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°098, de 07 de Julho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°005-400/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$5.198.159.000,00 (cinco bilhões, cento e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil cruzeiros) para Cr\$63.904.206.000,00 (sessenta e três bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e seis mil cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON